



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: UNIDADE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
FAMÍLIA ACOLHEDORA**

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO

LOCAL: AVENIDA VENÂNCIO AIRES

CIDADE: SANTO ÂNGELO - RS



1. GENERALIDADES

Este memorial tem objetivo descrever os materiais e serviços que serão executados na reforma da unidade de serviço socioassistencial

família acolhedora, com área de 186,44 m², localizado na Avenida Venâncio Aires, na cidade de Santo Ângelo.

Compete à empresa interessada, antes de apresentar a proposta, visitar o local da obra projetada para fazer minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar, e conferir todas as medidas no local, comparando materiais, serviços e medidas, com o projeto fornecido, sob pena de não reaver materiais e serviços extras. Os projetistas do Setor de Projetos da Secretaria de Planejamento, ambos os funcionários da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, irão intervir durante a execução da obra, toda vez que julgar necessário, principalmente sob a forma de orientação, para viabilizar a execução da obra. Junto com as tarefas finais para conclusão da obra e limpeza total, a empresa contratada obriga-se a executar todos os retoques e arremates apontados pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

A empresa ganhadora da licitação de execução da obra deve ter habilitação para as atividades propostas junto aos órgãos competentes. E deve fornecer documento que comprove a habilitação junto ao órgão municipal competente.

A empresa ganhadora da licitação de execução da obra deve possuir responsável técnico, durante todo andamento das atividades propostas. Este profissional deve emitir Anotação de Registro Técnico (ART), de execução da obra. Uma cópia deste documento deve ser fornecida e quitada junto ao órgão municipal competente. Caso ocorra a troca de profissional durante a realização da obra, o substituto deve atender os requisitos de execução, recém-informados e emitir nova ART para o órgão municipal competente.

Serão de responsabilidade do técnico da empresa ganhadora da licitação, as atividades de execução da obra.

No processo de fiscalização da obra pelos responsáveis do projeto, haverá auxílio de estagiários de engenharia civil e de arquitetura e urbanismo, nas atividades.



Observação: Os profissionais do município e os estagiários devem ter liberdade no canteiro de obras para realizar as atividades de fiscalização.

O executante deverá manter em obra, um responsável técnico habilitado, na execução de todas as atividades necessárias para realização da obra. Este responsável técnico deve possuir documento que prove sua capacitação técnica para as atividades propostas.

Todas as cópias do projeto e de documentação para execução da obra são de responsabilidade em adquirir da empresa executante, antes do início da obra. O responsável técnico da empresa deve possuir pelo menos uma via do projeto aprovado e documentos, em obra. Como demais exigências de fiscalização para execução de obra de reforma.

Todo o material de escritório da obra será de inteira responsabilidade do executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento do Diário de Obras.

OBS.: A Planilha de Orçamento Global não desobriga a empresa vencedora da licitação de executar todas as tarefas previstas para a execução da obra projetada, bem como todas as recomendações técnicas constantes nas pranchas e no Memorial Descritivo.

1. SERVIÇOS INICIAIS

A remoção de mobília ficara a cargo da secretaria de assistência social, assim como a retirada e a acomodação em outro local de todos os servidores durante 6 meses.

Devera ser realizada a remoção de esquadrias, divisórias de madeira, louças, forro e revestimento cerâmico existentes, retirada de toda a instalação elétrica existente, assim como demolição de alvenarias para a colocação de novas esquadrias.

2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Ficarão a cargo da empreiteira a execução de tapume e caçamba para retirada de resíduos que atenderão ao canteiro de obras;

3. MATERIAIS E SERVIÇOS:

3.1. ALVENARIAS

Serão executadas com tijolos cerâmico liso de furos verticais, largura mínima da parede de 19cm, rejuntados com argamassa conforme item constante na planilha orçamentária.

Os tijolos deverão ser umedecidos no momento do assentamento e a parede curada por 5 dias.

As vergas e contra-vergas serão em concreto moldadas in loco transpassada em 30 cm, no mínimo para cada lado, nos vãos onde não será possível o transpasse de 30 cm para cada lado deverá ser executado ancoragem em 90°.

As alvenarias serão executadas conforme alinhamentos constantes em projeto arquitetônico, obedecendo aos níveis e esquadros existentes.

A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feito por tacos de madeira ou chumbadores metálicos soldados nos caixilhos ou esquadrias.

Devera ser realizado reforço estrutural ao lado da porta de acesso principal com preparação, limpeza e remoção da área danificada, aplicação de uma armadura em tela de aço (conforme indicado em projeto) e posteriormente preenchimento com argamassa.

3.2. PAREDES EM GESSO

Inicialmente deve ser feita a marcação precisa das paredes, seguida da instalação das guias e montantes com espaçamento adequado. A chapas de gesso são fixadas verticalmente, respeitando a folga de 1cm entre a chapa e o piso e distâncias entre parafusos e se caso necessário amarração com juntas alternadas. Após e feita as passagens para instalações elétricas e hidráulicas, aplica-se o isolamento acústico entre montantes. Após a colocação das chapas do lado oposto, finalizando com aplicação de massa de rejunte e fita microperfurada.

3.3. ESQUADRIAS

As janelas serão conforme especificações do item contido na planilha orçamentária e dimensões conforme projeto arquitetônico, as portas internas e externas deverão seguir especificações da planilha orçamentária e dimensões conforme projeto.

3.4. PEITORIS

Os peitoris serão executados com granito ou mármore assentados com argamassa colante, a inclinação será de no mínimo 2% considerando o marco e a parte externa da parede.

4. REVESTIMENTO

4.1. REVESTIMENTO INTERNO: O revestimento interno (chapisco, emboço massa única), deverá seguir especificações do item da planilha orçamentária.

Devera ser feita aplicação de massa corrida, iniciando com a preparação e limpeza da parede, lixamento e aplicação do selador garantindo melhor aderência. Em seguida, aplica-se a massa corrida em demãos finas e uniformes, utilizando desempenadeira, com intervalo para secagem completa entre cada demão. Após a secagem, realiza-se o lixamento com lixa fina para obter uma superfície lisa e uniforme.

Na cozinha, especificamente na parede onde se localiza a pia na altura do pé direito receberá revestimento cerâmico, os banheiros receberão revestimento cerâmico em todas as paredes na altura do pé direito. Com juntas coincidentes, e serão assentes ao emboço com argamassa própria para revestimento em paredes, conforme planilha orçamentária.

4.2. REVESTIMENTO EXTERNO: O revestimento externo (chapisco, emboço massa única), deverá seguir especificações do item da planilha orçamentária.



5. REGULARIZAÇÃO DE PISO

A regularização será em massa, conforme traço contido em item da planilha orçamentária com 5 cm de espessura e com a adição de impermeabilizante.

Deverá ser perfeitamente em nível e reguado de forma a dar condições de ser executado o piso no nível final de acabamento proposto em projeto.

6. PISO

Será executado piso de cerâmico, assentes ao contrapiso previamente regularizado com argamassa colante e rejuntados com argamassa de rejuntamento, conforme planilha orçamentária.

O assentamento deverá ser com juntas coincidentes e alinhados nas duas faces.

7. VIDROS:

Serão do tipo liso com 4mm de espessura e serão colocados em todas as esquadrias externas.

8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

O projeto elétrico foi elaborado de acordo com a NBR 5410, Execução das Instalações Elétricas de Baixa Tensão -ABNT/1990.

A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico específico e as determinações da concessionária e as normas vigentes.

A seção mínima será de 2,5mm² para circuitos de iluminação e de tomada, e 6,00mm² para circuitos de ar-condicionado, o isolamento dos condutores serão de PVC 750V/70°C.

A proteção dos circuitos será com disjuntores de proteção termomagnética de acordo com o Quadro de Carga e Diagrama Unifilar.

As luminárias serão do tipo fluorescente 2x40W, com suporte metálico fixado diretamente ao forro com parafusos apropriados.



9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

9.1 ÁGUA FRIA:

9.1.1 Procedência:

O abastecimento de água é proveniente da rede pública da Concessionária, sendo que partirão de um quadro de medição, distribuindo-se conforme o projeto específico.

9.1.2 Ramais e sub-ramais:

Os ramais e sub-ramais serão de tubulação de PVC rígido soldável, nas bitolas constantes em projeto.

9.2 ESGOTO SANITÁRIO

A rede de esgoto sanitário será de PVC rígido soldável, tipo esgoto, nas bitolas previstas em projeto e com declividade mínima de 1%.

9.2.1 Ramais e rede coletora:

Os ramais primários (vaso) e os ramais secundários (pias) serão lançados todos diretamente sobre a rede coletora na tubulação ou nas caixas de inspeção com diâmetro de 100 mm e conduzidos ao conjunto fossa séptica-filtro-sumidouro. A ventilação da rede de esgoto será pela canalização antes da primeira caixa de inspeção, localizado ao lado externo do banheiro, com cano de Ø50mm.

9.3 FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO

Será feita ligação em fossa, filtro e sumidouro existente na edificação.

9.4 LOUÇAS E METAIS

Os aparelhos sanitários serão empregados com técnica adequada, onde os materiais e acabamentos e posições, bem como a instalação será de forma adequada.

O lavatório será fixado com parafusos, e suspenso por colunas e abastecido por um ponto de água, sendo uma torneira em PVC. O vaso sanitário será fixado ao piso acabado por intermédio de parafusos de ferro galvanizado, em buchas colocadas para fixação no piso. A caixa de descarga será acoplada no vaso sanitário.

Será de louça branca, sifonada, com metais de acionamento, devidamente vedada e instalada.

Deverá ser instalado tampo de mármore de 150x60cm com 3cm de espessura, com cuba oval de louça embutida, devidamente fixado, vedado e instalado.

Na cozinha será instalada tampo de mármore de 150x60cm com cuba de embutir de aço, completa incluindo metais e fixação.

Nos banheiros serão instalados papeleiras, toalheiro e saboneteira em material plástico devidamente fixadas.

Nos banheiros PNE, será adequada conforme as normas 9050 de acessibilidade, sendo colocadas barras de apoio nos lavatórios, portas de acesso e nas paredes acima do vaso sanitário.

10. FORRO:

Serão executados forro em PVC, em todo o espaço da unidade de serviço socioassistencial Família Acolhedora, seguindo especificações técnicas do fabricante.

11. PINTURA:

Nenhuma superfície deverá ser pintada enquanto estiver úmida. Antes da aplicação da pintura, as superfícies devem ser preparadas e limpas.

Todas as paredes internas e externas e vigas aparentes, onde existir reboco ou concreto, serão pintadas com 1 demão de selador acrílico e, após será aplicado 2 demãos de tinta acrílica fosca.

As esquadrias de alumínio deverão ser fornecidas com pintura e vidro, as grades serão pintadas com duas demãos de zarcão e após lixamento, será pintado com duas demãos de tinta esmalte.



As portas de madeira serão pintadas com uma demão de selador e após lixamento será pintado com duas demãos de tinta esmalte.

12. CALÇADAS

A calçada será executada em concreto, no traço 1:3:5 (ci:ar:br), com 8 cm de espessura, mantendo o nível em projeto.

A base será executada com solo argiloso existente previamente compactado e regularizada de forma a evitar qualquer possibilidade de recalque, na parte superior será distribuída uma camada de 3 cm de brita, sobre a qual será executado o contrapiso de concreto, o acabamento final deverá ser perfeitamente em nível e reguado de forma a dar condições de ser executado o piso no nível final de acabamento proposto em projeto. Manter uma declividade transversal de 1% para escoamento da água. Fazer juntas de dilatação a cada 1,50 m de vão onde serão empregadas ripas de madeira com 1 cm de espessura e com altura do revestimento, ficando cravadas na base e dispostas transversalmente às guias, espaçadas de no máximo 1,50 m, após a concretagem, as ripas ficam incorporadas no concreto, porém aparentes do passeio.

14. LIMPEZA

Após o término da obra, o local deverá ser limpo, e removido o entulho existente e preparado para ser entregue ao proprietário.

Para entrega da obra, devem participar o representante da empresa, ou o responsável técnico pela execução da obra e os responsáveis técnicos pelo projeto.

Após a conclusão dos serviços, e devidamente comunicada a finalização da obra o responsável técnico pelo projeto, deverá acompanhar o representante, ou responsável técnico da empresa executante onde serão vistas e revisadas todas as instalações propostas, sendo testados os equipamentos e aparelhos instalados.

Devendo estes apresentar perfeitas condições de funcionamento, e de acordo com o que foi exigido em projeto.



A obra somente será aceita, após aprovação da entrega, caso contrário a empresa executante deverá realizar as adequações dos serviços apontadas em desacordo.

Santo Ângelo, outubro de 2025.